



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 547/2003

"Concede a dupla José Carlos Dias de Carvalho e Jadir Dias de Carvalho Filho, Comenda do Mérito Legislativo Vereador João Nunes, dando outras providências."

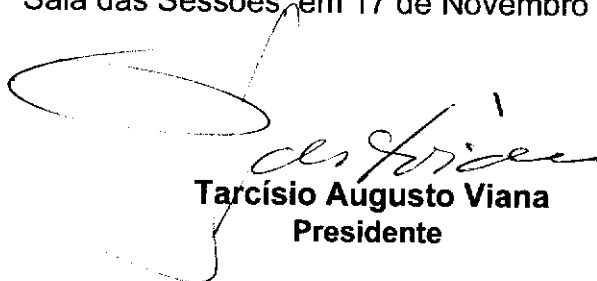
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedida a dupla José Carlos Dias de Carvalho e Jadir Dias de Carvalho Filho, a Comenda do Mérito Legislativo Vereador João Nunes.

Art. 2º - A entrega da Comenda será efetuada em sessão solene, no dia 10 de dezembro de 2003, conforme Resolução 515/2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Novembro de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente